



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 79/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo nº 00201/2017)

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 201304946, lotado na Secretaria Administrativa - SAdm, para, na qualidade de **gestor titular**, gerir e fiscalizar o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017**, firmado entre este Regional e o **BANCO DO BRASIL S/A**, cujo objeto é a utilização do sistema eletrônico de licitações (*Licitações-e*);

II - **Designar**, como **gestora substituta**, a servidora **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, Matrícula nº 201332904, lotada na Secretaria Administrativa - SAdm, para atuar nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular.

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria